

ANEXO 01

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DE DIÁRIAS
(PADRÃO DE REFERÊNCIA R\$ 889,95)

889,95

Atual. 22/01/2025

Última atualização: Janeiro/2024

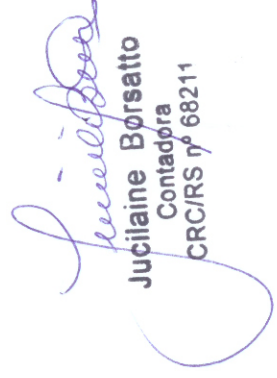
DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	711,96	444,98	489,47	533,97	489,47
Porto Alegre	889,95	556,22	611,84	667,46	611,84
Fora do Estado (exceto SC)	1.067,94	667,46	734,21	800,96	734,21

OBS:

- 1 - Se o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, mas exija pelo menos 02 refeições, as diárias serão pagas por metade.
- 2 - Quando o deslocamento exigir apenas uma refeição fora da sede, será indenizada esta, mediante comprovação.

TABELA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS
(arredondamentos art. 2º, Lei 1687/93, art. 3º Lei 1688/93, art. 2º Lei 1.749/93)

DESLOCAMENTO	Prefeito e Vice (Lei 1687/93)	Servidores – P 01 a 04 (Lei 1688/93)	Servidores – P 05 a 08 e professores (Lei 1688/93)	Cargos em comissão (Lei 1688/93)	Conselheiros diversos (Lei 1749/93)
Interior do RS	712,00	445,00	490,00	534,00	490,00
Porto Alegre	890,00	557,00	612,00	668,00	612,00
Fora do Estado (exceto SC)	1.068,00	668,00	735,00	801,00	735,00



Jucilaine Borsatto
Contadora
CRC/RS nº 68211